

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 056/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa: J. D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ Nº 17.495.347/0001-55, Rua Egidio Chagas do Nascimento, nº 748, Centro, Rafael Fernandes/RN, visando prestar serviço de mão de obra para execução de pavimentação sobre colchão de areia de 20cm rejuntada com argamassa 1/3 em 500 metros lineares na comunidade Merejo 3, Zona Rural deste Município, no valor previsto de: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 03 de julho de 2019.

***EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA***

Presidente da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:D460EBA3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2019. Edição 2069

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>